

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
C.R.D.D./MS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Art. 27º, inciso V e IX e o Art. 49º, do Estatuto do CRDD/MS, que estabelece a função da Comissão de Preparação Profissional, e para tanto estabelecer uma diária por reunião realizada.

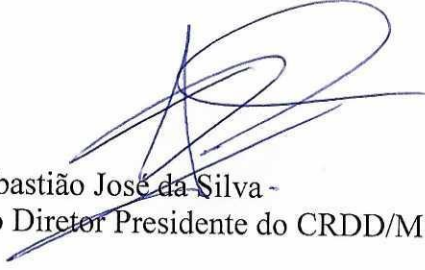
Resolução que dispõe sobre a diária a ser paga ao presidente e demais membros da Comissão de Preparação Profissional para o desenvolvimento de suas funções.

Considerando-se a necessidade do pagamento de diárias ao presidente e demais membros da Comissão de Preparação Profissional, para a sua atuação, conforme prevê o Art. 49º, do Estatuto do CRDD/MS, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Presidente e R\$ 100,00 (cem reais) para cada membro, por reunião, da Comissão de Preparação Profissional, de acordo com a convocação e necessidade de atuação, nos moldes do Art. 49º do Estatuto do CRDD/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2025.


Sebastião José da Silva -
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS